DECRETO

RESOLVE conceder Gratificação Adicional de 25% à Professôra JOSEFINA DE CESARO COAN.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no exercício do cargo de Prefeito , no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo nº 330 desta Prefeitura, RESOLVE conceder Gratificação Adicional de 25% à Professôra do Padrão E-2, JOSEFINA DE CESARO COAN, a partir de 1º de junho de 1963.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de maio de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL em EXERCICIO

Francisco M. Camargo

INSPETOR ESCOLAR.